



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.473, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Declara Hospedes Oficiais do Município de Santa Cruz do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

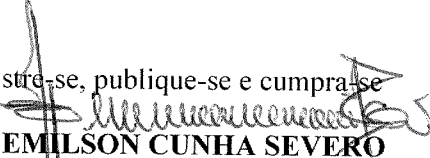
Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, nos dias 24 e 25 de agosto de 2015, os Senhores HUMBERTO CANUSO, GLADEMIR AROLDI e SILMO STREIT, considerando a experiência profissional em consultorias, que participarão de reuniões acerca da redução/falta de repasses financeiros estaduais e federais ao Município, e assuntos pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de agosto de 2015.


TELMO JOSE KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração